

LEI Nº 2.697, DE 12 de JULHO DE 1995.

"MUDA DENOMINAÇÃO DA RUA CARMITA, PARA RUA JOSÉ COLAMARCO DE PAIVA".

Autor: Vereador LUCIANO MAFRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se rua José Colamarca de Paiva a atual Rua Carmita, localizada no Bairro Ambai, Miguel Couto, neste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 12 de JULHO DE 1995.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
PREFEITO

✓ 2.697.
PROJETO N.º 312/92

Luciano Mafra

Publicado 20/07/95.

Diário Oficial.